

Ainda há tempo para sugestões à Constituinte

29 MAI 1987

Na segunda-feira termina o prazo para que as Assembleias Legislativas, Câmaras de Vereadores, Tribunais e entidades representativas de segmentos da sociedade encaminhem sugestões à Constituinte. O prazo foi estabelecido pela mesa da Constituinte, com base no artigo 13 do regimento interno e corresponde ao mesmo prazo permitido aos constituintes para a apresentação de emendas nas comissões temáticas.

Mas o fim do prazo não significa que as Assembleias, Câmaras, Tribunais e entidades não poderão fazer sugestões sobre matéria constitucional depois do dia 1º de junho. Apenas isso ficará bem mais difícil. De acordo com o regimento interno, a apresentação de sugestões também é possível no momento em que o projeto final da nova Constituição estiver tramitando no plenário, depois de ter saído da Comissão de Sistematização. O projeto ficará no plenário por um período de quarenta dias.

Para que uma sugestão seja recebida dentro desse prazo, ela terá de ter o respaldo de 30 mil ou mais eleitores brasileiros. Eles deverão subscrever listas organizadas por, no mínimo, três entidades associativas, legalmente constituídas. E cada eleitor poderá subscrever, no máximo, três propostas. Nada impede que Assembleias, Câmaras ou Tribunais trabalhem junto a tais entidades para a eventual organização destas listas, em torno de propostas de última hora. Muito mais prático, no entanto, é que os políticos ou entidades entrem diretamente em contato com os constituintes e tentem fazer com que eles se encarreguem de apresentar pessoalmente essas sugestões, sob a forma de emendas. Elas serão permitidas tanto na Comissão de Sistematização quanto na fase de discussão em plenário.

Propostas e emendas rejeitadas nas fases anteriores da Constituinte também podem ser representadas, seja agora, neste prazo que se encerra na segunda-feira, no âmbito das comissões temáticas, seja depois, na fase de sistematização ou discussão. O regimento interno estabelece (nos seus artigos 17 e 18) que a representação é permitida, informa a EBN.

ANC 88
Pasta 27 a 31
Maio/87
071

CRÍTICAS A ANTEPROJETO

Na reunião de ontem da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, presidida pelo deputado Mário Assad (PFL-MG), o deputado Farabulini Júnior (PTB-SP) criticou a redação de alguns artigos do anteprojeto da Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais.

Para ele, é preciso que as relações sejam claramente definidas e que qualquer tratado ou acordo internacional seja examinado pelo Brasil. Daí discordar dos termos do artigo 20, que preceitua que "nas relações interamericanas o Brasil respeitará os princípios da Carta da Organização dos Estados Americanos".

Sustentou a necessidade de se mudar o artigo 22, segundo o qual "o direito internacional faz parte do direito interno e que o tratado revoga a lei e não é por ela revogado". A respeito, informou que alguns professores de Direito Internacional por ele consultados ficaram estarelecidos com essa redação.

O deputado Samir Achoa (PMDB-SP), por sua vez, considerou indevida a intromissão do Estado nos direitos do cidadão, sobretudo em relação aos tributos, e pediu que a Assembleia Nacional Constituinte acabe com os decretos-leis.

ELEIÇÃO NO SENADO

Por unanimidade, o senador Alfredo Campos foi eleito presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, que, a exemplo de outras comissões técnicas, vai funcionar para dar pareceres em matérias importantes encaminhadas à Casa. Mineiro de Abaeté, 45 anos, ex-líder do PMDB e do governo, Campos anunciou como meta de trabalho "apenas o mãos à obra".